



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N.º 2.420/91

"DÃ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"


SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "ADÃO FRANCISCO DE FARIAS", a rua 03 no Loteamento Lomba da Páscoa. Esta rua inicia na rua Otávio L da Silveira e termina na rua Antônio de Helleo Albuquerque.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 1991


SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração